



LEI COMPLEMENTAR Nº 112

de 22 de março de 2011

“Altera o piso salarial do magistério, aprova nova tabela de remuneração e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Registra-se e Publica-se

Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourão

Prefeita Municipal de Coxim-MS

Lei Complementar Nº 112/2011 - 22 de março de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em